



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 212 /CR, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006142-97.2017.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de **26/06/2017**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 12/06 a 11/07/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL